OFÍCIO N.....

LEI Nº 1.129 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

Dispõe sôbre doação de terreno e da outras providencias.

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Camara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, autorizada a receber em doação do Senhor ARCHIMEDES BATAGLINI, uma faixa de terreno, situado no prolongamento da Rua Gaspar Ricardo, com frente para a Rua Ordele, desta cidade, com area de 35,17 m2 (trinta e cinco metros e dezessete decimetros quadrados), com as seguintes características: 1,50 m (um metro e cincoenta centimetros) de frente; 33,50 m (trinta e tres metros e cincoenta centimetros) de frente aos fundos pelo lado direito; 33,50 m (trinta e tres metros e cincoenta centimetros de frente aos fundos pelo lado esquerdo; e 0,60 m (sessenta centimetros) largura essa referente aos fundos do imovel, fechando-se o perimetro.

ARTIGO 2º) - Fica igualmente a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, autorizada a construir gratuitamente para o doador Senhor ARCHIMEDES BATAGLINI, guias, sargetas e calçadas na extensão de seu imóvel na medida de 33,50 m (trinta e tres metros e cincoenta centimetros).

ARTIGO 3º) - O doador Senhor ARCHIMEDES BATAGLINI fica obrigado a construir muro por conta própria em toda a extensão de seu terreno na medida referida no artigo anterior desta Lei.

ARTIGO 4º) - A área de terreno constante no artigo 1º desta Lei servirá para abertura do prolongamento da Rua Gaspar Ricardo.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 1971.

HERMELINDO PILLON
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por Edital no lugar de costume, nesta data.:-:-:-:-:-:-
Laranjal Paulista, 28 /setembro /1971

José Thomé
Secretario Geral

Registrada a Fls.166 do livro de registro de Leis nº 8.:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:
Laranjal Pta. 28/09/1971

Benjamim Sposito-Escriturário da Secretaria.:-:-